

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

**EMENDA Nº**

**10453**

**AO PROJETO DE LEI**

**578/2022**

**TEOR**

Remanejar recursos da Secretaria de Governo para a Secretaria da Saúde, visando incluir no programa, ação com o seguinte teor: "Destinar recursos financeiros para investimento na aquisição de materiais para a Santa Casa de Guará."

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	51000	51005	24	131	5123	5359	3	15001	115.028.518	100.000	-
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>											
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL											
DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL											
Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300											
2	9000	9012	10	302	930	6221	3	16591	1.142.008.729	100.000	+
<b>ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO</b>											
SANTAS CASAS SUSTENTÁVEIS											
APOIO FINANCEIRO A MUNICÍPIO E ENTIDADE FILANTRÓPICA P/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE											
Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS (unidade) 130											

**JUSTIFICATIVA**

A da Santa Casa de Guará, além dos pacientes locais, atende também a população de outros municípios da Região, sendo que, da totalidade dos atendimentos, aproximadamente 80% são usuários do SUS, ocasionando uma situação crítica, pela necessidade constante de melhora e ininterrupta oferta de serviços. Para manter atendimento de qualidade e prestar serviço humanizado, é necessário o aporte de recursos do Tesouro do Estado para aquisição de materiais, em especial máscaras cirúrgicas, máscaras N95 (PFF-2) e luvas de procedimento média de uso hospitalar. Por essa razão é que apresentamos esta Emenda ao Orçamento do Estado.

SAUDE 101

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) DELEGADA GRACIELA - PL

Código: 4532 24/10/2022 11:16:33